

PARECER DA RELATORIA

Processo Suap nº: 23441.001420.2022-33

Origem: VTP - CIV-VTP

Interessados: Arlindo Alves da Costa, Leiny Cristina Flores Parreira, Michael Daniel Bomm, Rafael Garcia Leonel Miani, Ricardo Teixeira Domingues

Assunto: REFORMULAÇÃO DO PPC - ENGENHARIA CIVIL

Conselheiro: Michael Daniel Bomm

I-HISTÓRICO

14/04 - Em Reunião do Núcleo Docente Estruturante, foram apresentados os impactos na carga horária do curso bem como abordadas as questões relacionadas a curricularização da extensão que a Reformulação promoveria. (Ata 04/2022)

20/09 - aprovação do Projeto Pedagógico do Curso após a reformulação na Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Ata 05/2022).

29/09 - A proposta de Reformulação do PPC é encaminhada à CSP para Análise Técnico-Pedagógica (Despacho #1043399)

30/09 - O Laudo Técnico (nº 1/2022 - DRG/SJP/IFSP) é elaborado e encaminhado para a Coordenação do Curso (Despacho #1043865)

30/09 - A Coordenação de Curso encaminha o PPC reformulado, bem como a documentação necessária, para a DRG-VTP dar seguimento no processo (Despacho #1044321)

30/09 - A DRG-VTP encaminha o PPC reformulado, junto à documentação, para a CDI-VTP distribuir entre os Conselheiros para relatoria (Despacho #1044508)

03/10 - A DRG-VTP, que preside o Conselho de Campus, baseando-se “na necessidade de encaminhamento rápido à apreciação da Diretoria de Graduação” aprova ad referendum a reformulação do PPC (Resolução nº 06/2022)

04/10 - A DRG-VTP encaminha a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFSP - Campus Votuporanga à Diretoria de Graduação (DGRA-PRE) (Ofício nº 62/2022 - DRG/VTP/IFSP)

II-METODOLOGIA

O relator, após receber o processo, organizar e verificar as documentações anexadas e se reunir com a Coordenação de Curso; procedeu às análises e considerações arroladas no Item III desta relatoria, expondo, por fim, seu voto no Item IV, que será colocado à apreciação do Conselho, onde havendo consenso, será referendado; caso contrário, será submetido à votação.

III-ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Nesta seção serão apresentadas as análises e considerações referentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFSP - Campus Votuporanga e aos documentos anexados ao processo, em especial o Formulário para Análise de Projeto Pedagógico do Curso (Laudo Técnico nº 1/2022 DRG/SJP/IFSP). Resultaram, ao final da análise, 61 orientações ainda não atendidas na reformulação do PPC em questão que serão apresentadas a seguir.

ASPECTOS FORMAIS E PRÉ TEXTUAIS

(Identificação da Análise, Tipo de Curso, Formatação, Capa e informações iniciais)

02 Orientações ainda não atendidas

ASPECTOS TEXTUAIS DO PPC

1. IDENTIFICAÇÃO

02 Orientações ainda não atendidas

2. JUSTIFICATIVA E DEMANDA DE MERCADO

09 Orientações ainda não atendidas

3. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO

Sem orientações

4. PERFIL DO EGRESSO

02 Orientações ainda não atendidas

5. OBJETIVOS

02 Orientações ainda não atendidas

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

06 Orientações atendidas

31 Orientações ainda não atendidas

7. METODOLOGIA

02 Orientações atendidas

01 Orientação ainda não atendida

8. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Sem orientações

9. COMPONENTES CURRICULARES SEMI-PRESENCIAIS E/OU A DISTÂNCIA

Sem orientações

10. ATIVIDADES DE PESQUISA

02 Orientações atendidas

Sem mais orientações

11. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

04 Orientações ainda não atendidas

12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Sem orientações.

13. APOIO AO DISCENTE

Sem orientações

14. AÇÕES INCLUSIVAS

01 Orientação ainda não atendida

15. AVALIAÇÃO DO CURSO

01 Orientação ainda não atendida

16. EQUIPE DE TRABALHO

Sem orientações

17. BIBLIOTECA

- 01 Orientação ainda não atendida
- 18. INFRAESTRUTURA
 - 01 Orientação ainda não atendida
- 19. PLANOS DE ENSINO
 - 03 Orientações ainda não atendidas
- 20. DIPLOMAS
 - Sem orientações
- 21. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA
 - 01 Orientação ainda não atendida
- 22. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 - Sem orientações.

ORIENTAÇÕES:

ASPECTOS FORMAIS E PRÉ TEXTUAIS

- I. Identificação da Análise
- II. Tipo de Curso
- III. Formatação
- IV. Capa e informações iniciais

ORIENTAÇÕES:

- 01. A numeração das páginas devem começar a partir do item “Identificação da Instituição”;
- 02. O nome do campus e o nome do curso (ambos em caixa alta) devem ser inseridos no cabeçalho (a partir da página 1 do modelo disponibilizado pela PRE).

ASPECTOS TEXTUAIS DO PPC

1 . IDENTIFICAÇÃO

- Identificação da Instituição
- 1.1. Identificação do Câmpus
- 1.2. Identificação do curso
- 1.3, 1.4 e 1.5 Missão, Caracterização educacional e Histórico institucional
- 1.6. Histórico do câmpus e sua caracterização

ORIENTAÇÕES:

- 03. Dúvida: na identificação do curso foi preenchido o parecer de atualização com o numero 23441.000711.2018-28, por ser uma reformulação não deveria estar descrito “não se aplica”? Esse número é processo?
- 04. Sugiro a revisão do texto referente ao histórico do campus, aparentemente o texto foi escrito em 2015 ou próximo, no texto aparece a seguinte frase: “Com uma rápida integralização das atividades educativa da região na qual está inserido, em pouco mais de quatro anos de existência, o campus já consolidou parcerias

significativas”, considerando que o campus tem início nas instalações próprias em 2011, o que aconteceu na história do campus de 2015 a 2022 ? O texto poderá conter a descrição de outros aspectos, como a criação dos cursos superiores reafirmando a verticalização do ensino, além das atividades que são desenvolvidas atualmente no campus com relação ao ensino, pesquisa e extensão, indicando os resultados mais significativos.

2 . JUSTIFICATIVA E DEMANDA DE MERCADO

ORIENTAÇÕES:

Sugere-se que o PPC apresente:

05. informações referentes aos Arranjos Produtivos Locais (APL);
06. a relação da oferta do curso com a infraestrutura física e pedagógica disponível;
07. a importância da oferta do curso para o desenvolvimento da região, a partir de dados estatísticos oficiais;
08. legislação pertinente ao curso;
09. a população do ensino médio e técnico regional, compatibilizando as demandas do potencial local e as expectativas da comunidade;
10. a oferta de cursos da mesma área na região do campus, e, com isso, a necessidade e importância da proposta, inclusive, no caso da opção pela oferta do curso com componentes curriculares na modalidade EaD.
11. o número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, que comprovem sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, a pesquisa e a extensão.

Em se tratando de reformulação e atualização, informar se:

12. as mudanças propostas envolveram a participação de estudantes;
13. o NDE tomou por base as variações dos dados estatísticos oficiais locais da época de abertura do curso, confrontada à época da reformulação ou atualização, bem como a evolução tecnológica na área do curso e no mundo do trabalho e atualizou esses dados no PPC.

3 . REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO

Sem orientações

4. PERFIL DO EGRESSO:

ORIENTAÇÕES:

14. O texto do perfil do egresso deve seguir o texto do currículo de referência aprovado;

O texto do perfil do egresso seguiu parcialmente o texto do currículo de referência aprovado, conforme modelo de orientação para construção do projeto disponibilizado pela PRE, deve “considerar integralmente o perfil do egresso elaborado no currículo de referência (CR), aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP).” Segue abaixo os parágrafos que não foram incluídos.

“O egresso do curso de Engenharia do Instituto Federal de São Paulo atua e se adapta às novas demandas da sociedade e do mundo do trabalho, com postura isenta de qualquer tipo de discriminação, comprometida com a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável. Além da formação pessoal, o bacharel é capaz de ocupar postos de comando e de liderança técnica no ambiente de trabalho, enfrentando as mais diversas dificuldades sem receios, com confiança em suas potencialidades, demonstrando capacidade de investigação, inovação e permanente atualização.”

15. Inserir outras informações no perfil do egresso, contemplando o arranjo produtivo local.

5 . OBJETIVOS

ORIENTAÇÕES:

16. Observação: O registro pedagógico não foi disponibilizado com o PPC.

17. Sugere-se a correção dos itens VII, VIII, IX dos objetivos específicos, que dão a impressão que o texto possui dois objetivos a mais do que o descrito no currículo de referência, sugiro a correção.

6.ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

ORIENTAÇÕES:

6.1 Estrutura Curricular:

18. A carga horária total do curso não atende a Resolução IFSP N°18/2019, considerando seu percentual máximo de 5% além da carga horária mínima;

19. Os componentes curriculares que não são obrigatórios pelas DCN e que não demandem regência de aula, não foram contabilizados fora dos 5% da resolução;

20. Exceto se forem componentes regulares em outros cursos, os componentes optativos não foram contabilizados nos 5% da resolução;

21. As informações: nome do componente curricular, carga horária presencial, carga horária a distância, total de horas, número de aulas semanais e siglas não estão condizentes com os planos de ensino;

22. Os componentes optativos foram indicados no final da estrutura curricular, mas não compõem a carga máxima do curso.

Observações da ATP e da Coordenação do Curso:

I. No PPC página 29 é citado que está previsto nas disciplinas Física Experimental, Física Teórica, Física Experimental 2, Física Teórica 2, Física Experimental 3, Física Teórica 3 o desenvolvimento de atividades de curricularização, essas ações deverão ser descritas na seção articulação curricular e principalmente estar explícitas nos planos de ensino dessas disciplinas.

II. Verificar a informação descrita no terceiro parágrafo da seção 6.3, a carga horária mínima do curso é 3600 horas, e não 3780. A máxima é 5% além da carga mínima, dentro dessa totalidade deve conter as horas em disciplinas, TCC, estágio supervisionado e 10% para a curricularização da extensão (no caso de 3780 horas deverá ser 378 horas), consultar a resolução CNE/CP nº 2 de 18 de junho de 2007, também é importante ressaltar que a disciplina de libras será contabilizada nessa carga horária máxima, de 3780, não podendo portanto o curso ter 3810, a não ser justificado conforme a mesma resolução, portanto o texto do item 6.3 deverá ser corrigido, incluindo a estrutura curricular.

6.2 Representação Gráfica do Perfil de Formação

23. Não há uma breve descrição do itinerário formativo;

24. Não foi elaborada representação gráfica, com esquema, indicando o itinerário formativo, conforme orientações do modelo de PPC;

6.3 Pré-Requisitos

25. Não apresenta uma breve justificativa (do ponto de vista do estudante) para sua inserção no curso;

6.4 Estágio Curricular Supervisionado

26. Não há previsão ou existência de convênio - locais onde o estágio possa ser realizado;

27. Não consta no texto se o estágio é facultativo ou obrigatório, deve-se descrever de forma explícita a obrigatoriedade.

6.5 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) o ou Projeto Final de Curso (PFC)

28. Não foi estabelecido um período específico para a realização do TCC e PFC (disciplinas específicas cumpridas ou percentual de carga horária cumprida;

29. A forma de desenvolvimento e apresentação não foram definidas;

30. A forma de orientação não foi explicitada;

31. A coordenação não foi indicada;

32. O método de avaliação não foi descrito;

6.6 Atividades Complementares

33. Não apresenta a carga horária de Atividades Complementares;

34. Não descreve os objetivos e a importância das Atividades Complementares, explicitando se essas atividades são obrigatórias ou facultativas para a integralização do curso;

35. Não descreve como as ACs serão acompanhadas, supervisionadas e validadas;

36. Não apresenta uma tabela com possibilidades de atividades, carga horária mínima e máxima de cada atividade, carga horária total máxima e documento comprobatório;

6.7 Educação das relações étnico-raciais e da história e cultura afro-brasileira e indígena

37. A seção não apresenta as atividades curriculares e extracurriculares relativas ao tema, considerando sua abordagem na perspectiva da formação integral;

38. No caso de ações e atividades não vinculadas a componentes curriculares, o texto não deixa explícita a relação do curso com o que está sendo proposto;

39. A seção não apresenta informações sobre as ações desenvolvidas pelo câmpus;

6.8 Educação em Direitos Humanos

40. O texto “fixo” foi apenas parcialmente mantido;

41. A seção não apresenta as atividades curriculares e extracurriculares relativas ao tema, considerando sua abordagem na perspectiva da formação integral;

42. No caso de ações e atividades não vinculadas a componentes curriculares, o texto não deixa explícita a relação do curso com o que está sendo proposto;

43. A seção não apresenta informações sobre ações desenvolvidas pelo câmpus.

6.9 Educação Ambiental

44. O texto “fixo” não foi mantido;

45. A seção não apresenta as atividades curriculares e extracurriculares relativas ao tema, considerando sua abordagem na perspectiva da formação integral;

46. No caso de ações e atividades não vinculadas a componentes curriculares, o texto não deixa explícita a relação do curso com o que está sendo proposto;

47. A seção não apresenta informações sobre ações desenvolvidas pelo câmpus;

6.10 Língua Brasileira de Sinais

48. Não foram acrescentadas outras informações indicando a importância do componente curricular LIBRAS na atuação do futuro profissional e a articulação dos objetivos do componente com as especificidades da área do curso;

7. METODOLOGIA:

ORIENTAÇÕES:

49. O PPC contém a previsão de utilização de novas metodologias baseadas no uso de recursos Tecnológicos de Informação e Comunicação (TICs), porém não descreve quais recursos poderão ser utilizados.

8. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Sem orientações

9. COMPONENTES CURRICULARES SEMI-PRESENCIAIS E/OU A DISTÂNCIA

Sem orientações

10. ATIVIDADES DE PESQUISA

Sem orientações

11. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

ORIENTAÇÕES:

11.1 Curricularização da Extensão

50. Não descreve os principais procedimentos esperados para a realização da curricularização na relação dos componentes com o projeto;

51. As atividades curriculares de extensão não são desenvolvidas de forma vinculada a programas ou projetos de extensão, tendo os(as) estudantes como protagonistas na sua execução;

52. Não estabelece, de forma clara, as diretrizes para a realização do(s) projeto(s) ou programas de extensão, apresentado em linhas gerais e quais aspectos do perfil do egresso que o projeto pretende alcançar;

53. Não apresenta as atividades de curricularização da extensão, previstas nos componentes curriculares, as quais estarão vinculadas a um projeto ou programa;

12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Sem orientações.

13. APOIO AO DISCENTE

Sem orientações.

14. AÇÕES INCLUSIVAS

ORIENTAÇÕES:

54. Não apresenta a disponibilidade de softwares de apoio à leitura para estudantes com necessidades visuais nos laboratórios e bibliotecas;

15. AVALIAÇÃO DO CURSO

ORIENTAÇÕES:

55. Há previsão de formas de coleta de dados do curso, na CPA, porém não apresenta como serão trabalhados os relatórios de

resultados e a periodicidade da divulgação, definindo também um período de execução (semestral ou anual);

16. EQUIPE DE TRABALHO

Sem orientações.

17. BIBLIOTECA

ORIENTAÇÕES:

56. Descreve apenas parcialmente qual a função desse espaço, os serviços prestados, corpo técnico do setor, organização, disponibilização do acervo, bases de dados específicas, revistas e acervo em multimídia, horário de funcionamento e atividades que serão realizadas no âmbito do setor;

18. INFRAESTRUTURA

ORIENTAÇÕES:

57. Não apresenta tabela para cada laboratório, com especificação de equipamentos, e quantidades;

19. PLANOS DE ENSINO

ORIENTAÇÕES:

58. As informações: nome do componente curricular, semestre, código/sigla, número de aulas semanais, total de aulas, carga horária de ensino, carga horária EAD, carga horária de extensão e total de horas não estão condizentes com a estrutura curricular;

59. A abordagem de temas transversais (Educação em Direitos humanos, Educação Ambiental e Educação das Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena) em determinados componentes curriculares, não aparece explícita, ao menos completamente, nos planos desses componentes (ementa, objetivos, conteúdos e bibliografia);

60. Em pelo menos 20% dos planos de ensino, não estão apontados periódicos nas bibliografias básicas, além dos 3 títulos;

OBS: Há uma lista de alterações e sugestões específicas sobre esse tópico (em parte presentes nos itens acima) na “Análise e Observações”, da ATP.

20. DIPLOMAS

Sem orientações.

21. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

ORIENTAÇÕES:

61. Não foram acrescentadas outras normativas mais recentes (se houver) e condizentes com o curso que não constem na listagem;

22. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Sem orientações.

IV-VOTO DA RELATORIA

Considerando o trabalho desenvolvido pelos docentes, pela coordenação do curso de Engenharia Civil, em conjunto com o NDE e o Colegiado do Curso;

Considerando as análises e observações apontadas na Análise de Projeto Pedagógico de Curso, elaborada pela Coordenação Sócio Pedagógica (particularmente, no caso, pelo servidor “Arlindo Alves da Costa”, responsável pelo laudo técnico);

Considerando as observações expostas na seção III desta relatoria tendo como referência o Laudo Técnico N° 1/2022 - DRG/SJP/IFSP, somando-se a 61 (sessenta e uma) orientações e possibilidades de revisão;

Considerando que o atual processo passou para instância superior (Pró-Reitoria de Ensino), ad referendum, baseado na necessidade de celeridade de apreciação na Diretoria de Graduação, ligada à Pró Reitoria de Ensino, com vistas a viabilizar a oferta do curso no próximo ano letivo;

Eu, Michael Daniel Bomm, conselheiro titular, considerando as observações apresentadas nesta relatoria, registradas na ata desta reunião, e que a readequação do PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFSP - Campus Votuporanga, se orientará pelos parâmetros indicados nesta relatoria, APROVO a proposta de reformulação, referendando a Resolução N° 06/2022, de 03 de outubro de 2022.

Votuporanga, 07 de Novembro de 2022.

Michael Daniel Bomm
Conselheiro relator